



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS DE 2015.**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às oito horas e vinte minutos, na Sala de Treinamento da Escola do Servidor do Poder Judiciário, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 7, nesta Capital, reuniram-se os conselheiros Dalva Regina de Oliveira, Paulo Rodrigo Caobianco, Carla Chistine D. Lima do Amaral, Célia Mara Fernandes da Silva, Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa, Lucimar Popovits da Silva, Antenor Martins de Oliveira, Américo José de Moura, Francisco Carlos de Assis, Cel.QOBM Eduardo A. Francelino dos Santos, Ten. Cel.QOBM Klaus Artur Kurzawa, Amarildo do Prado e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014, e justificada a ausência do Conselheiro José Gomes da Silva foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Maria Lucélia Pereira Lima com a acolhida aos presentes. A reunião contou com a participação do senhor Jorge Oliveira Martins, Diretor-Presidente da AGEPREV. Abertos os trabalhos foi solicitada à Presidente, alteração da pauta, sendo aprovada por todos. A seguir passou a palavra ao Diretor-Presidente para explanação do referido a respeito do relatório, onde consta a situação da Agência de Previdência encontrada por ele em janeiro deste ano, com diagnóstico e sugestões para solução dos problemas apresentados. O mesmo relatou que em 19 de março entregou o referido relatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Reinaldo Azambuja, e aos senhores Secretários de Estado: de Administração e Desburocratização, de Governo, Gestão e Estratégica, de Fazenda, da Casa Civil à Consultoria Legislativa da Governadoria e ao Conselho Estadual de Previdência sendo que algumas providências já estão sendo cumpridas. Sugeriu que fossem escolhidos três membros do Conselho para discutir item a item do relatório, pois, a metas apresentadas vão de encontro a Legislação Previdenciária do Estado e que posteriormente serão cobradas não só da AGEPREV, mas também do CONPREV. Relatou que a legislação previdenciária deverá ser revista, levando-se em conta o não cumprimento de alguns artigos, não só por parte do Poder Executivo, como também dos outros Poderes. Explanou sobre a importância da aplicação efetiva do artigo 122 da Lei n.3.150/05 no que se refere ao pagamento de benefícios

*[Handwritten signatures and initials]*



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA**

concedidos até 29/12/2000 serem pagos exclusivamente através de recursos do Tesouro do Estado, ficando a cargo da AGEPREV os benefícios concedidos a contar de janeiro de 2001. Questionou sobre a transferência dos bens móveis e imóveis do extinto PREVISUL à AGEPREV para sua administração e amortização do déficit previdenciário, e qual o resultado da alienação destes bens imóveis até a presente data, oportunidade em que a presidente do Conselho informou que a Secretária de Administração e Desburocratização está realizando levantamento a respeito. O Conselheiro Francisco comentou que a questão de imóveis no Estado é complicada de um modo geral e que devemos esperar o levantamento atual sobre estes imóveis para sabermos com certeza a real situação. Quanto ao relatório sugeriu que fossem informados em que situação está cada item e quais as prioridades, para que o Conselho possa elaborar seu plano de trabalho. Dando continuidade o senhor Jorge Martins informou que a Agência recebeu do Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social – PROPREV, 20 computadores, 20 estabilizadores, 20 monitores e 2 scarners, e que esta previsto a chegada de 5 notebooks, sendo que passará ao Conselho um computador completo. Informou que irá repassar ao Conselho o quadro demonstrativo dos inativos do poder executivo de 2008 até 2014, e que será informado mês a mês em relatório gerencial a partir de 2015. Que a maioria dos processos de aposentadoria por invalidez são de servidores da Secretária de Estado de Educação, no cargo de professor, oportunidade que informou que os processos que derem entrada na Agência e que estiverem sem a devida informação serão devolvidos aos órgãos de origem para serem devidamente instruídos. Relatou que esta sendo preparado um seminário sobre legislação previdenciária para todos os recursos humanos do Poder Executivo, e que começará com os servidores da Agência de Previdência. Quanto à folha de pagamento dos inativos, informou que é o primeiro passo a ser tomado, é separação da folha de pagamento do ativo e que já está tomando algumas providencias para este fim. A presidente do Conselho solicitou ao Diretor-Presidente da AGEPREV quais as metas de trabalho para este ano, dentre as apresentadas, para que possamos caminhar juntos no decorrer deste exercício. O Conselheiro Francisco parabenizou o Diretor-Presidente pelo relatório, onde foi feito um raio-X da situação da previdência. Em um primeiro momento observou que o Diretor-Presidente gosta de trabalhar com formalidades, sendo tudo por escrito, nominou ainda que observa nos officios encaminhados, o Diretor-Presidente vê o Conselho como concorrente dentro da

*[Handwritten signatures and initials]*



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA**

AGEPREV também em conformidade com a meta seis do relatório Que algumas metas nem deveriam estar relacionadas, pois, já teriam que estar aplicadas. Que o Conselho tem que acompanhar, supervisionar e fiscalizar a Agência, conforme artigo 109, da lei n.3.150. Que gostaria de saber: Primeiro – Se o Diretor-Presidente sente que o tem governo em vontade de cumprir a legislação vigente. Segundo – Se acha necessário a criação de uma nova legislação haja vista o não cumprimento da legislação vigente. Terceiro – Qual é o posicionamento perante este Conselho. Jorge Martins respondeu que em primeiro lugar o que ele pensa deste Conselho e da AGEPREV é de fórum íntimo e que se não tivesse respeito pelo Conselho, não estaria na reunião e nem a Agência. Que o Conselho existe desde 2000 e que ele chegou agora em 2015, que quando se refere ao Conselho, não se refere às pessoas e sim ao órgão deliberativo, que sua indignação é do Conselho não ter se manifestado para o cumprimento da legislação desde 2000. Que a legislação atual é frágil e com isso leva a Agência a responder a mais de seiscentas ações que estão entrando na AGEPREV. Disse estar trabalhando de mãos dadas com o Conselho, pois, diante do problema apresentado pelo grupo da Polícia Civil, chamou o Conselheiro Antenor para conversar, a fim de solucionar o problema apresentado, haja vista que, a categoria vem sendo aposentada pela paridade desde 2003 e não pela média, como na maioria dos Estados, quinhentos e quarenta e oito policiais foram aposentados pela paridade, aposentadorias estas em base em um parecer da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins com um acórdão do Tribunal de Contas da União relatando que seja pago pela paridade até o recebimento da resposta de uma consulta feita ao Ministério da Previdência, juntamente com o despacho do então Diretor-Presidente da AGEPREV. Que está apresentando a este Conselho o que aconteceu desde 2000 até a presente data. Disse ainda que sente do atual governo a vontade de aplicação das leis, bem como do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização e que tudo que tem encaminha do tem sido atendido. A seguir o Conselheiro Amarildo, que tendo em vista a primeira conversa, quando veio se apresentar como membro deste Conselho, ouviu do Diretor-Presidente, suas indignações a respeito do que não foi feito no decorrer do tempo, mas que sempre foi manter uma parceria com a Agência de Previdência. Que gostaria de saber se este governo tem vontade política de mexer na previdência. Que o trabalho de AGEPREV e do CONPREV tem que ser de parceria até mesmo para realizar cobrança ao governo. E que não foi falta de trabalho do Conselho e sim a por falta de vontade política e de inviabilização da máquina administrativa. Amarildo relata ainda que o que passou acabou e que temos que tocar daqui pra frente. Que quanto aos



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA**

bens imóveis a grande maioria foi vendida não sobrando quase nada. Que devemos nos ater na modernização da agência e dos serviços prestados aos servidores. Oportunidade em que Jorge Martins informou a criação de uma comissão para montar um manual de normas e rotinas com modelos de requerimentos. Dando continuidade a Conselheira Dalva Regina se manifestou quanto à posição do Conselheiro Francisco, relatando que quanto ao dispositivo da lei que dá poderes ao conselho para administrar conjuntamente com a diretoria da AGEPREV, e se for retirado da lei o Conselho ficará subordinado a Agência. A seguir a presidente solicitou que o Diretor-Presidente que informe dentre às suas metas, o que se pretende fazer neste exercício. Agradeceu a sua presença e os esclarecimentos prestados. Após o Cel.QOBM Eduardo, se manifestou preocupado diante do cenário apresentado pelo próprio Diretor-Presidente da AGEPREV, informando que a partir de então passará a participar das reuniões, mesmo sendo conselheiro suplente. A Conselheira Maria Aparecida relatou não aceitar que determine o profissional para compor comissão, como solicitado no ofício n.426, haja vista que aqui todos têm a mesma função e todos são funcionários de carreira. O Conselheiro Ten.Cel.QOBM Klaus sugeriu que fosse providenciada cópia de todas as atas desde a criação do Conselho e repassada ao Diretor-Presidente, já que os antecessores dele não o fizeram. A Presidente relata que o Conselho não tem que encaminhar documentos passados e sim informar o que foi realizado. Quanto ao Ofício n.426 da AGEPREV, ficou deliberado que o Conselho inicialmente, não indicará membro bem como a sua finalidade, ou seja se é revisão total ou parcial da legislação previdenciária e se parcial quais as partes serão alteradas, considerando a complexidade da matéria em questão. Quanto ao ofício n. 428, ficou deliberado que será informado o que este Conselho realizou nesta gestão e que em breve será solicitado a AGEPREV levantamento dos imóveis pertencentes ao extinto PREVISUL, sua destinação e, em caso de alienação, a relação dos imóveis alienados, a forma de alienação, o valor auferido e também a destinação desses bvalores, bem como o atual patrimônio. Após, passou a palavra à secretária que procedeu a leitura da ata da reunião anterior que submetida à votação foi aprovada por unanimidade. Por fim, Lucélia disponibilizou a função de presidente, o qual não foi aceito pelos demais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande(MS), 8 de maio de 2015.

A  
[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Maria Lucélia Pereira Lima	Poder Executivo	
Dalva Regina de Araújo	Poder Legislativo	
Paulo Rodrigo Caobianco	Poder Legislativo	
Carla Chritine D. Lima do Amaral	Poder Judiciário	
Ariele A. Almeida Moreira da Rosa	Ministério Público Estadual	
Célia Mara Fernandes da Silva	Ministério Público Estadual	
Lucimar Popovits da Silva	Defensoria Pública	
Antenor Martins de Oliveira	Tribunal de Contas	
Américo José de Moura	Tribunal de Contas	
Ten.Cel.QOBM Klaus A. Kurzawa	Servidor Bombeiro Militar	
Cel.QOBM Eduardo A. F.dos Santos	Servidor Bombeiro Militar	
Francisco Carlos de Assis	Servidores Ativos	
Amarildo do Prado	Servidores Ativos	
Maria Aparecida do Nascimento	Servidores Inativos	
Jorge Oliveira Martins	AGEPREV	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	